

Entrevista — Ângelo Fabiano Farias da Costa

“O Brasil é o quinto país que mais mata mulheres, uma posição que nos envergonha”

Ana Maria Campos e
Maria Eduarda Lavocat

O corregedor nacional do Ministério Público, procurador Ângelo Fabiano Farias da Costa, elegeu o combate à violência doméstica e familiar como uma das prioridades de sua gestão à frente do controle de promotores e procuradores de Justiça em todo o país. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) mudou o enfoque das correições de fiscalização geral do trabalho dos membros para uma avaliação da atuação por temas.

Assim, o corregedor tem rodado o país, avaliando a estrutura dos Ministérios Públicos para tentar barrar esses casos de agressões que têm colocado o país numa triste estatística: o Brasil é o quinto país que mais mata mulheres. Por mais que o tema tenha ganhado destaque em debates em todas as esferas, não se constata um arrefecimento. Pelo contrário, os números só pioram.

Ângelo Fabiano tem se envolvido em soluções além das fronteiras de atuação do Ministério Público. Tem buscado redes de proteção e conversado com governadores, para que adotem políticas em defesa das mulheres e dos orfãos do feminicídio. Também defende uma conscientização das mulheres para que busquem apoio, medidas protetivas. Ele entende que, para isso, no entanto, o Estado precisa dar estrutura para que as vítimas sejam acolhidas.

Como a Corregedoria Nacional do Ministério Público, sob a sua gestão, tem atuado para ajudar a combater os casos de feminicídio no país?

As correições passaram, de uns seis anos pra cá, a ser temáticas — ou seja, se elege temas. Antes, as correições eram feitas de forma generalizada. Quando a Corregedoria vinha ao Ministério Público do Distrito Federal, por exemplo, fazia a correição de todas as promotorias e procuradorias, fossem dos ramos do DF, do Trabalho, Federal ou Militar. No nosso mandato, resolvemos focar em direitos fundamentais. Elegemos três temas como prioritários. Um deles é a violência doméstica e familiar contra as mulheres — na verdade, a violência contra as mulheres de forma geral, mas com ênfase na doméstica e familiar, tendo em vista o elevado número de feminicídios que o país enfrenta. O Brasil é o quinto país que mais mata mulheres no mundo. É uma posição que nos envergonha, e os números permanecem estáveis ou quase não reduzem, ano após ano. Diante disso, decidimos verificar

Divulgação/Leonardo Prado (Secom/CNMP)



“Quando a mulher chega à delegacia, muitas vezes, por falta de estrutura — e não falo apenas de delegacias do interior, mas até de plantonistas e delegacias especializadas de atendimento à mulher (as DEAMs) —, ela é mal-recebida. O ambiente da delegacia, muitas vezes, é feito para receber o agressor, o criminoso. Não há um cuidado especial com a mulher”

se é possível aperfeiçoar a atuação do Ministério Público e também recomendar ou determinar melhorias nesse trabalho — no que depende do próprio MP. E não apenas isso: queremos que o MP atue com mais efetividade no controle externo da atividade policial, no que se refere a esse tema. E que promotores e promotoras Brasil afora também façam interlocução com a chamada rede de proteção — que envolve assistência social, saúde, educação, trabalho, emprego e renda — justamente para ajudar essas mulheres a saírem da dependência econômica.

É para favorecer uma atuação do Ministério Público em várias frentes?

A atuação precisa ser mais completa e chegar também ao Poder Judiciário. Além dessa verificação mais ampla da atuação, estamos olhando se os promotores estão atuando de forma adequada — não apenas os que trabalham diretamente com a violência doméstica, mas também os da área de família. Porque há muitas situações em que, se o colega não estiver atento e capacitado, ele não vai perceber que aquela mulher é uma vítima

de violência doméstica. E isso pode levar à morte. Os promotores da área de família, portanto, também estão sendo acompanhados para que desenvolvam esse olhar mais especializado. O mesmo vale para promotores da infância e juventude. Às vezes, num caso de maus-tratos contra uma criança, é possível identificar uma situação de violência contra a mulher. Além disso, estamos analisando situações rotineiras, como audiências de custódia, e buscando também contribuir para o aprimoramento das políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal — sobretudo nas duas últimas —, visando à proteção dessas mulheres.

Como é o trabalho em diferentes estados?

Eu já me reuni com 20 governadores. Ontem mesmo estive com o governador Ibaneis para destacar o trabalho que ele tem feito. Houve um incremento na atuação do GDF no combate ao feminicídio, digno de elogios. Mas, como sempre, fazemos algumas ponderações. É necessário melhorar a rede de atendimento. Esse trabalho está sendo feito em todo o Brasil. Com relação aos municípios, também estamos buscando melhorias na assistência social para as mulheres e tentando incluir, no âmbito municipal, por meio de recomendações ou instauração de procedimentos administrativos ou investigatórios pelos promotores e promotoras, a criação dos chamados “grupos reflexivos” — que têm foco na reeducação e conscientização do agressor. O objetivo é que eles entendam as várias formas de violência — física, patrimonial, psicológica, moral, sexual — previstas na Lei Maria da Penha, e que isso evite a escalada da violência até um eventual feminicídio. Esse tem sido o trabalho no país inteiro.

Qual a principal falha constatada nas redes de proteção?

E o que temos identificado em todo o território nacional, inclusive agora nas correições em andamento, são muitas deficiências na parte do acolhimento das mulheres. Quando a mulher chega à delegacia, muitas vezes, por falta de estrutura — e não falo apenas de delegacias do interior, mas até de plantonistas e delegacias especializadas de atendimento à mulher (as DEAMs) —, ela é mal-recebida. O ambiente da delegacia, muitas vezes, é feito para receber o agressor, o criminoso. Não há um cuidado especial com a mulher, para que ela seja acolhida adequadamente, sem ser revitimizada. Ela pode passar quatro, cinco, seis horas para ser ouvida, ou ser ouvida várias vezes — pela polícia civil, pela assistência